



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4125/2014**

**O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 032761/2014-86;

**RESOLVE:**

I – Conceder à servidora **CLAUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO**, matrícula SIAPE nº 1449294, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **120 (cento e vinte) dias de LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, no período de **20 de setembro de 2014 a 17 de janeiro de 2015**.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até **30 (trinta) dias** após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 02 de outubro de 2014.

**EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal